



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 34/2017/CONSUNI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retifica, *ad referendum*, a Resolução nº 33/2017/CONSUNI, de 22 de dezembro de 2017.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU no dia 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação

CONSIDERANDO o Processo nº 23282.000578/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *ad referendum*, a Resolução nº 33/2017 do Conselho Universitário, de 22 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Na ementa, onde se lê:

“Resolução Nº 42/2017/CONSUNI”

Leia-se:

“Resolução nº 42/2016/CONSUNI”

No art. 1º, onde se lê:

“Resolução Nº 42/2017/CONSUNI”

Leia-se:

“Resolução nº 42/2016/CONSUNI”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 33/2017/CONSUNI, de 22 de dezembro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria